



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1220 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 22/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando o Teste Seletivo para Contratação de Estagiários a ser realizado por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2017**, das **9h00 às 12h00**, resolve -----

CONVOCAR

os membros da **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado** para trabalharem antes e durante a realização da prova, nos seguintes dias e horários:

22/07/2017, a partir das 16h00	
1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Gestor Administrativo	Membro
2. LUIZ HENRIQUE N. GIAVINA BIANCHI – Gestor Jurídico	Presidente
23/07/2017, a partir das 7h45min	
1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Gestor Administrativo	Membro
2. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – Consultor Jurídico	Membro
3. ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativo	Membro
4. LUIZ HENRIQUE N. GIAVINA BIANCHI – Gestor Jurídico	Presidente
5. MÔNICA DA SILVA COSTA – Gestor Legislativo	Secretária

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de julho de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1220 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.30.00	338	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.50.43.00	394	Subvenções Sociais – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de julho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal